



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 49/2016,  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA E A EMPRESA CLASS  
GOURMET LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO A  
UTILIZAÇÃO DE ÁREA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE LANCHONETE LOCALIZADA NO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS.**

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação - MEC pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro da Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49 de ora em diante denominada CONCEDENTE e a empresa **CLASS GOURMET LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.853.068/0001-77, estabelecida à Rua 14 de Julho, nº 150, bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88075-010, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada neste ato pelo Sr. Nilo Joaquim Andrade Junior, CPF nº 378.466.809-78, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de acordo com o Processo nº **23080.044493/2015-37, Edital de Concorrência nº 008/2015**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93, e sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetos o reajuste do valor da concessão e a prorrogação da vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses** a partir de **03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018**, de acordo com o que faculta sua cláusula décima primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

Pelo que estabelece a cláusula quarta do contrato em referência, fica reajustado o valor mensal da concessão a partir de 04 de maio de 2017 devido à variação no índice do IGP-M no período de maio de 2016 a março de 2017, que correspondeu ao percentual de 4,51747%, passando o valor mensal de R\$ 10.501,99 para **R\$ 10.976,41**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONCESSIONÁRIA fica obrigada a renovar a garantia, no prazo de cinco dias após a assinatura deste Termo Aditivo de Contrato, utilizando qualquer das modalidades estabelecidas abaixo, em nome da Universidade Federal de Santa Catarina:

1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

1.2.Seguro-Garantia;

1.3.Fiança Bancária.

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada será liberada ou restituída à CONCESSIONÁRIA em até cinco dias corridos, contados da data da devolução definitiva do espaço de concessão e do pagamento da última parcela do compromisso da concessão, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Parágrafo Segundo: No caso de rescisão do contrato motivada por sua inexecução total ou parcial por parte da CONCESSIONÁRIA, a garantia será executada para ressarcimento à CONCEDENTE dos valores das multas e indenizações devidos, além de sujeitar-se a CONCESSIONÁRIA a outras penalidades previstas na legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: No caso de interesse das partes na prorrogação do contrato, a CONCESSIONÁRIA deve renovar a garantia, na forma do caput desta cláusula.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

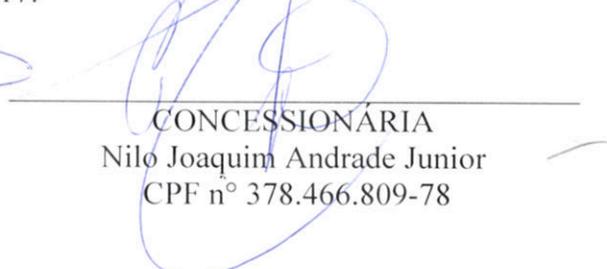
Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato que não foram atingidas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 20 de ABRIL de 2017.



CONCEDENTE  
Jair Napoleão Filho  
CPF N° 342.374.379-49

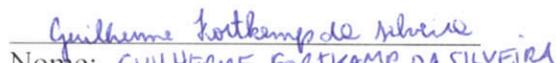


CONCESSIONÁRIA  
Nilo Joaquim Andrade Junior  
CPF n° 378.466.809-78

#### TESTEMUNHAS:



Nome: **Rafael Souza da Rosa**  
CPF: **Assistente em Administração**  
**DPC/PROND**  
**054.500.939-18**



Nome: **GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA**  
CPF: **047.938.339-18**